

duzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 17 058/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Lourenço Nhinha, natural de Canchungo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 10 de Maio de 1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 20 831/2007

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que o lugar de subdirector regional do Norte se encontra vago;

Considerando as múltiplas atribuições cometidas à Direcção Regional do Norte, é urgente e imprescindível proceder, desde já, à nomeação do respectivo subdirector regional por forma a garantir o bom funcionamento daquela unidade orgânica;

Considerando que o licenciado Jorge Manuel Pinto Ferreira Faustino, inspector do nível 1, preenche os requisitos legais e é detentor de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de subdirector regional do Norte;

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio o licenciado Jorge Manuel Pinto Ferreira Faustino subdirector regional do Norte, em regime de substituição, com efeitos a partir do próximo dia 5 de Setembro.

24 de Agosto de 2007. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

Síntese curricular

Jorge Manuel Pinto Ferreira Faustino.

Licenciatura em Direito pela Universidade de Coimbra (1998).
Inspector do nível 1 da carreira de investigação e fiscalização do SEF.

Inspector responsável do Posto de Fronteira do Aeroporto das Lages (1992-1994).

Representante do SEF na Comissão FAL/SEC Aeroportuária das Lages (1992-1994).

Inspector responsável do Posto de Fronteira do Aeroporto de Faro (1995-1997).

Representante do SEF na Comissão FAL/SEC Aeroportuária de Faro (1995-1997).

Chefe da Delegação Regional de Aveiro (1998-2005).

Representante do SEF na Comissão Distrital de Segurança de Aveiro (1998-2005).

Ministrou as cadeiras de Introdução ao Direito e de Organização de Processos no 4.º Estágio de Ingresso na Carreira de Investigação e Fiscalização do SEF (2000).

Ministrou as cadeiras de Direito de Estrangeiros e de Organização de Processos no 5.º Estágio de Ingresso na Carreira de Investigação e Fiscalização do SEF (2004-2005).

Exerceu funções no Gabinete de Inspecção do SEF (2005-2007).

Chefe da Delegação de Portugal no Grupo de Trabalho Imigração (Afastamentos), no âmbito do Conselho da União Europeia (2.º semestre de 2007).

Curso «Justiça e assuntos internos no âmbito do Tratado de Amesterdão», do INA.

Curso «Direito de asilo», do Conselho Português para os Refugiados.

Curso «Documentação de segurança e fraude documental», do SEF.
Seminário «Tráfico de seres humanos», do SEF, do Ministério da Justiça e do DIAP/Porto.

Representante do SEF em seminários, colóquios e outros *fora*, a nível nacional e internacional.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Despacho n.º 20 832/2007

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, com efeitos a 1 de Setembro de 2007, o licenciado José Pedro Serra de Seixas para, no meu Gabinete, prestar colaboração na sua área de especialização.

2 — O nomeado desenvolverá trabalhos de acompanhamento e desenvolvimento da gestão financeira do Ministério da Justiça.

3 — Ao nomeado é atribuída remuneração anual ilíquida correspondente ao estatuto remuneratório de adjunto deste Gabinete, paga em 14 prestações, 12 mensais e 2 abonadas conjuntamente com a prestação mensal de Junho e a prestação mensal de Novembro, respectivamente, acrescida de subsídio de refeição.

4 — A presente nomeação é válida pelo período de um ano, renovável automaticamente por iguais períodos, podendo ser revogada a todo o tempo.

8 de Agosto de 2007 — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 20 833/2007

Nos termos dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Pedro Miguel Magalhães Ribeiro para exercer as funções de adjunto do meu Gabinete, em regime de requisição, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

16 de Agosto de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 20 834/2007

Considerando a entrada em vigor da nova lei orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 50/2007, de 27 de Abril, determinada a sua estrutura nuclear, constante da Portaria n.º 514/2007, de 30 de Abril, e flexível, pelo despacho n.º 11 650/2007, de 22 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 14 de Junho de 2007, proferido ao abrigo do estatuído no artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e na alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, dentro dos limites fixados na Portaria n.º 557/2007, de 30 de Abril, importa proceder à nomeação dos dirigentes intermédios de 2.º grau;

Considerando que os titulares dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau são recrutados de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam os requisitos previstos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 7 de Abril, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, designadamente licenciatura e quatro anos de experiência profissional em funções, cargos ou carreiras para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, com o perfil, experiência, conhecimentos e formação adequados, nos termos dos artigos 11.º e 12.º do mesmo diploma, devendo, aqueles que não sejam possuidores da formação específica prevista naqueles dispositivos legais e na Portaria n.º 1141/2005, de 8 de Novembro, frequentar o correspondente curso no decurso dos dois primeiros anos de exercício de funções;

Considerando que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, com observância de todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, nos termos do artigo 27.º do diploma supra-referido, nos casos de impedimento e ausência do titular ou, como se verifica, em caso de vacatura do lugar;

Considerando que o mestre António Manuel Martins Nunes, professor do quadro de zona pedagógica do CAE de entre Douro e Vouga, reúne todas as condições para o exercício das funções, sendo detentor do perfil, da experiência, dos conhecimentos e da formação adequados, como sobressai da súmula curricular em anexo ao presente despacho, porquanto é licenciado em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e mestre em História das Instituições e Cultura Moderna e Contemporânea, professor do ensino básico e secundário desde 1994-1995, carreira que exige a titularidade de licenciatura, com relevante trabalho de investigação na área do